



RESOLUÇÃO Nº 282, DE 18 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano do Curso de Aperfeiçoamento em "Química dos Elementos Menos Comuns".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 18 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Aperfeiçoamento em "Química dos Elementos Menos Comuns", a ser ministrado pelo Curso de Química através do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 21 de setembro de 1973.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR